



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº42/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2025

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral *Campus* Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Laboratório de Bromatologia e Água “Antônio Ibañez Ruiz” do Campus Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo *Campus* Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os estagiários selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pelo *Campus* Muzambinho.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do programa de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus*.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local Atuação	Requisitos Necessários	Carga horária de atividades semanais	Nº de Vagas

Estagiário	Laboratório de Bromatologia e Água	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, faltando no mínimo 1 ano para a conclusão do curso (2º ao 6º período), preferencialmente: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Tecnologia em Cafeicultura2. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a acumulação apenas com auxílio estudantil;3. Prioritariamente apresentar vulnerabilidade econômica;4. Possuir CORA igual ou superior a 6,0;5. Habilidade para trabalhar em equipe e desenvolver as atividades inerentes ao Laboratório;6. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;7. Ter disponibilidade para se dedicar por 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias, todas atividades exclusivas do programa, sendo	20 horas Semanais/ 4 horas diárias	1 vaga - vespertino e/ou matutino (de acordo com a necessidade do Laboratório e horários de aulas)
-------------------	---	--	---	---

		estas atividades presenciais.		
--	--	--------------------------------------	--	--

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 e vale transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de estágio realizado (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

2.3. As atribuições dos estudantes estagiários são:

- I. Auxiliar o servidor responsável pela Coordenação do Laboratório;
- II. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais e equipamento do Laboratório de Bromatologia;
- III. Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório;
- IV. Atuar segundo as normas de segurança de trabalho no Laboratório;
- V. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;
- VI. Realizar análises bromatológicas, (químicas e microbiológicas) e ter desenvoltura para a manipulação de equipamentos sensíveis.
- VII. Executar atividades delegadas pela Coordenadoria do Laboratório de Bromatologia do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho de acordo com o objetivo do programa;
- VIII. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período;
- IX. Efetuar atendimentos telefônicos, auxiliar nas aulas nos laboratórios didáticos e auxiliar no atendimento ao público interno e externo, prestando informações diversas referentes ao funcionamento do Laboratório de Bromatologia de acordo com orientações da Coordenadoria do Laboratório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário google:

<https://forms.gle/GtS2vBXDyMuYcFLDA>

3.2. Período de inscrição: **de 07 a 11 de abril de 2025.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- Número CPF caso não conste no Documento de Identificação;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documentos comprobatórios das condições previstas no itens 3 da tabela 1, do presente edital;

3.3.1 A comprovação da condição prevista no item 3 da Tabela 1 (Vulnerabilidade Econômica) serão aceitos os seguintes documentos:

- a) informação de ingresso no curso matriculado por meio de Ação Afirmativa L1, L2, L9 ou L10. Esta informação deve ser preenchida pelo candidato no formulário de inscrição e será conferida pela equipe da Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- b) CadÚnico (Folha resumo do Cadastro Único)

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasione o não-recebimento do

formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nas informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição (conferidas com o Sistema Acadêmico), pelos documentos apresentados.

4.1.1 A matrícula regular e a comprovação do Anexo I do presente edital são itens eliminatórios.

4.1.2 As condições previstas no item 3 da tabela 1 e o CORA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) são de caráter classificatório.

§1º. O CORA será preenchido pelo candidato no formulário de inscrição e conferido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos de acordo com as informações do Sistema Acadêmico.

4.2. A situação de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada e também concedida aos candidatos 2,5 pontos extras na classificação.

4.3 O candidato pertencente ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Tecnologia em Cafeicultura, terá 2,5 pontos extras na classificação; obedecendo o que descreve o item 2.1 deste presente edital.

4.4 A nota do Processo Seletivo será composta pela seguinte SOMA: CORA + Pontos extras de acordo com item 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.5. Em caso de empate na pontuação total, serão realizadas entrevistas com os candidatos, a ser executada por equipe do Laboratório de Bromatologia e Água.

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.6. A publicação dos resultados está prevista a partir do dia 15 de abril de 2025 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
------	------

Publicação do edital	07 de abril de 2025
Prazo de inscrição	07 a 11 de abril de 2025
Prazo de análise e seleção de candidatos	14 e 15 de abril de 2025
Divulgação dos resultados	a partir de 15 de abril

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email poliana.colpa@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor responsável pela condução deste Edital no *Campus* em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 07 de abril de 2025.

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral do Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____,

declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 07/04/2025 08:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541703

Código de Autenticação: e38e2f1d73

